



PORTARIA NÚMERO 0013/2025

BARAÚNA, 29 DE JULHO DE 2025

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB, NO EXERCÍCIO REGULAR DE SUAS OBRIGAÇÕES DEFINIDAS NO REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A TODOS QUE TIVEREM INTERESSE E AOS VEREADORES QUE FAZEM O PARLAMENTO MIRIM DESTE MUNICÍPIO, QUE ESTÁ INSTAURANDO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR ÀS CONDUTAS DO PARLAMENTAR JOÃO BATISTA DE DEUS DE OLIVEIRA QUE TRAMITARÁ NA COMISSÃO DE ÉTICA CRIADA ESPECIFICAMENTE PARA ESSE FIM.

CONSIDERANDO O APORTAMENTO NO PLENÁRIO NILO FERREIRA DE VASCONCELOS NA DATA DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 DURANTE A 14<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA da 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 8<sup>a</sup> LEGISLATURA DE PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ENCAMINHADO PELA SENHORA DANIELE FAUSTINO DE OLIVEIRA FARIAS CONTRA ATOS PRATICADOS PELO VEREADOR JOÃO BATISTA DE DEUS DE OLIVEIRA, O PRESIDENTE DETERMINOU IMEDIATAMENTE QUE FOSSE FORMADA COMISSÃO PARA INVESTIGAR POSSÍVEL ATO ATENTATÓRIO AO DECORO PARLAMENTAR PELO SUPRAMENCIONADO VEREADOR.

**DADOS BÁSICOS**

**NÚMERO DO PROCESSO:** 0001/2025

**INVESTIGADO:** Vereador João Batista de Deus de Oliveira

**DATA DO FATO:** Denúncia Recebida em 16 de Julho de 2025

**PRAZO FINAL PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO:**

**FATO APURADO:** Conduta incompatível com o decoro parlamentar pelo Vereador durante seu mandato.

  
**JOSÉ NIVANILDO**  
Presidente

  
**JORAIDE DE S. GONÇALVES**  
1<sup>a</sup> Secretária

  
**JOHNATHAN G. OLIVEIRA**  
2<sup>o</sup> Secretario